

Interessado(a): MARIA DE NAZARÉ BORGES RISUENHO
Matrícula nº 60211070/1
Cargo/Função: Servente Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 415,00

**PORTARIA DE NULIDADE
PORTARIA Nº. 211/2008**

Belém, 24 de setembro de 2008.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.

Considerando o Decreto Governamental de nº 1.751 de 30 de agosto de 2005, art.25, inciso XI do Regimento Interno do IGEPREV;

Considerando o parecer nº 142/2008 da Procuradoria Jurídica do Instituto;

Considerando o processo administrativo de nº 2008/386910 de 27/08/2008;

RESOLVE:

I - Declarar **NULIDADE** do Termo de Posse de nº 074 de 07 de agosto de 2008, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 2008/386910.

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora HELENA DA CONCEIÇÃO BASTOS GOMES no exercício do cargo de Procurador do IGEPREV em decorrência do Ato de Posse nº 074, de 07/08/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**REPUBLIÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO TERMO DE RESCISÃO 002/2007
Nº DO TERMO ADITIVO 001/2008**

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará e Sonda do Brasil S/A.

Objeto do Termo de Rescisão - Alteração do Termo de Rescisão Contratual nº 002/2007, referente ao Contrato 006/2005.

Valor Rectuado - R\$ 71.183,45 (Setenta e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência do Aditamento 01/07/2008 a 30/09/2008.

Dotação Orç. 840201.09.272.1204.2861 - Fonte 0101

Ordenador de Despesa: Walter Silveira Franco.



**PORTARIA Nº 1034/2008
PORTARIA Nº. 1034/2008, DE 24 DE
SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando, o que preceitua o art.67 da Lei Federal nº. 8.666/93

Considerando os termos do memorando Nº. 371/2008, datado de 23/09/2008 - DDI ;

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução do Contrato abaixo identificado, firmado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, ocupante do Técnico em Gestão de Infra-Estrutura - Arquiteto, matrícula 57191296/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB com a empresa Idéia Agência de Comunicação Integrada Ltda, conforme Cláusula quarta - "Da Fiscalização", referente aos Contratos nº. 009/2008 e nº. 010/2008 - SEDURB.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 006/2008.

Nº do Convênio: 015/2005-SEDURB/PARÁ URBE.

Partes: SEDURB & MUNICÍPIO DE ITAITUBA /PARÁ

Objeto do Convênio: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-estrutura Regional do Estado do Pará-Pará Urbe, de acordo com o Plano de Ação Institucional e de Investimentos (PAII).

Valor do Convênio Original: R\$ 2.438.032,90 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e trinta e dois reais e noventa centavos).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor ao Convênio 015/2005-SEDURB/PARÁ URBE. Interesse Público.

Valor do Aditamento: R\$ 80.740,02 (oitenta mil, setecentos e quarenta reais e dois centavos).

Data da Assinatura: 23/09/2008

Vigência do Aditamento: 23/09/2008 a 03/12/2008

Dotação Orçamentária: 15.451.1225.1555 - Natureza da Despesa 444051.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0129 e 0131.

Ordenador Responsável: José de Andrade Raiol.

Aditivos Anteriores: 1º T.A Realizar Ações de Fortalecimento Institucional no âmbito do Programa; 2º T.A Assegurar o cumprimento dos direitos e obrigações estabelecidas no Convênio; 3º T.A Realização de ações do Nível II; 4º T.A Prorrogação de Vigência; 5º T.A Acréscimo de Valor e Alteração da alínea "a" Cláusula Décima do Convênio.

PORTARIA Nº. 1035/2008, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando, o que preceitua o art.67 da Lei Federal nº. 8.666/93

Considerando os termos do memorando Nº. 372/2008, datado de 23/09/2008 - DDI ;

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução do Contrato abaixo identificado, firmado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional;

RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, ocupante do Técnico em Gestão de Infra-Estrutura - Arquiteto, matrícula 57191296/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB com a empresa Amazon Filmes S/S Ltda, conforme Cláusula terceira - "Do Acompanhamento e Fiscalização", referente ao Contrato nº. 011/2008 - SEDURB.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1028/2008, PUBLICADO NO DOE Nº 31.261 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Onde se lê: ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

Leia-se: JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

PORTARIA Nº. 1032/2008, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 1016/2008,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária, ao servidor JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, Secretário Adjunto, mat. 5195128/2, referente a seu deslocamento ao município de Marabá, no período de 25 a 26/09/2008, com objetivo de participar da Feira de Indústria e Comércio de Marabá - FICAM, onde esta Secretaria estará com stand à disposição.

Responde interinamente pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional o Sr. Elias Henrique Granhen Tavares, Mat. 57176466/1 - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

PORTARIA Nº.1033/2008 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 4.072/07, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária, a servidora ROSÂNGELA RODRIGUES GUSMÃO, Assessora de Comunicação, matrícula 57176438/1, referente a seu deslocamento ao município de Marabá, no período de 25 a 26/09/2008, com objetivo de fazer cobertura jornalística da Abertura da Feira de Indústria e Comércio de Marabá - FICAM, onde esta secretaria estará com stand à disposição, para veiculação na mídia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE DE ANDRADE RAIOL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - em exercício

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA MAIS CULTURA
PROJETO DA ALDEIA CULTURAL**

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pa doravante denominada Instituição Conveniada, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, a Secretaria Estadual de Cultura, doravante denominada SECULT, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano doravante denominada SEDURB,

Banco do Estado do Pará doravante denominado BANPARÁ e o Governo do Estado do Pará, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO, de acordo com o estabelecido nas normativas do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura, bem como os termos do Convênio firmado entre as partes integrantes do **Projeto da Aldeia Cultural - PAC**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO e a COHAB-Pa tem como objetivo de interagir esforços e proporcionar condições necessárias para consecução de todas as ações que efetivamente garantam a sustentabilidade do Projeto da Aldeia Cultural, vinculado ao Programa Mais Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA: As ações objeto do TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO é caracterizado como obrigatório, sendo necessário a inclusão de recursos orçamentários no PPA da instituição, como forma de garantir a implementação das ações pertinente à essa instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA: O TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO terá a duração mínima de 30 (trinta) meses, podendo ser renovado caso seja julgado pertinente e necessário a partir de manifestação antecipada de 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo estipulado.

CLÁUSULA QUARTA: A vigência do presente Termo de Compromisso de Gestão é de setembro de 2008 à junho de 2011, podendo, porém, ser renunciado por ambas as partes, a qualquer tempo, unilateralmente.

CLÁUSULA QUINTA: As ações pertinentes a cada conveniado obriga o cumprimento de todas as ações previstas no Projeto da Aldeia Cultural - PAC.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores financeiros necessários a sustentabilidade do Plano de Gestão do Projeto da Aldeia Cultural - PAC, do Programa Mais Cultura deverá ser o valor correspondente ao Orçamento do projeto em referência.

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente Termo de Compromisso relativo ao Projeto da Aldeia Cultural.

Belém (PA), 24 de setembro de 2008

Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA

Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB

Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

PORTARIA Nº 237/2008 - PRESI

O Diretor Presidente da **Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Ofício Circular nº 020/2006-DGL/SEAD, de 07.06.2006, sobre a utilização do sistema de compras eletrônicas governamentais - COMPRASNET e ainda o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG;

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Servidores GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO, ALETÉIA PATRÍCIA ANDRADE PACHECO, NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS, FERNANDO CLEBER GUZMÃO DA COSTA, ANTONIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR, CÁSSIO SIQUEIRA MORAES, JOSIANY KEILA CHAGAS DE OLIVEIRA, WALDIR REBÉLO TENÓRIO, ELIZABETH CARVALHO DE MELO, MEIRY MIRTES CABRAL ANGELIM, HERMES BARROS FILHO, LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR e VÂNIA LEIGH FERREIRA BARRA, para atuarem como Autoridade Competente/Homologadora, Pregoeiros e Equipe de Apoio, respectivamente, nas licitações na modalidade Pregão Eletrônico.

2. Esta Portaria terá vigência por um ano, a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de setembro de 2008

GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO

Diretor Presidente



EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 287/2008

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Associação Comunitária Rural da Região de Porto Salvo

Objeto: Apoiar a implantação do Projeto "Plantando Semente Colhendo Saúde" na Comunidade Porto Salvo em Vigia de Nazaré.

Vigência: 24/09/2008 a 24/09/2009

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4859/Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 24/09/2008

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Wallace Silva de Lima

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Localidade de Itereua-Município de Vigia